



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Plano Diretor de TI

PDTI

Agosto de 2019 a agosto de 2021

COMITÊ DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)

Cleilton de Nazaré Costa

SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Francisco Vital de Mascarenhas Filho

COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA

Keith Wilian Bandeira Macedo

COORDENADOR DE ELEIÇÕES

Apresentação

O Plano Diretor TI, exigido pela da Resolução TRE-AC n. 1.732/2018, art. 14, IV, consiste num dos instrumentos de desdobramento da estratégia, que contempla o levantamento, o planejamento e a gestão dos recursos e processos necessários para as iniciativas previstas no Plano de Diretrizes 2019-2021. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição das respectivas áreas para a melhoria do desempenho institucional.

Este Plano Diretor de TI direciona a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação no alcance dos objetivos e metas estabelecidos no (a):

- ✓ Planejamento Estratégico Institucional do TRE-AC (PEI);
- ✓ Plano de Diretrizes do TRE-AC para 2017-2019;
- ✓ Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD, estabelecida pela Resolução CNJ 211/2015 e
- ✓ Planejamento Estratégico de TIC do TRE-AC (PETIC).

O PDTI é composto pelas seguintes peças:

- Anexo I – Portfólio de iniciativas 2019-2021;
- Anexo II – Demandas de contratações 2019-2021;
- Anexo III – Demandas de Capacitação 2019-2021;
- Anexo IV – Demandas de Soluções de TI 2019-2021.

Metodologia aplicada

O processo de elaboração do Plano Diretor de TI observa três etapas: Preparação, Construção e Aprovação.

A **Fase de Preparação** abrange todo o trabalho de separação e organização dos documentos de referência, que serão utilizados para a construção dos anexos do referido plano.

Esta fase contempla a análise dos seguintes documentos:

- a) Plano Estratégico Institucional;
- b) Portfólio de iniciativas que constam do Plano de Diretrizes 2019-2021;
- c) Demandas residuais do PDTI 2017-2019;
- d) Recomendações dos órgãos de controles internos e externos, se ainda não previstas no Plano de Diretrizes 2019-2021;
- e) Resoluções do CNJ e acórdãos do TCU, com exigências a serem cumpridas no biênio em referências, se já não constarem do Plano de Diretrizes em vigor.

Por outro lado, a **Fase de Construção** contempla informações gerais sobre diretrizes e princípios norteadores das ações desta área e a elaboração propriamente dita de seus anexos. O levantamento de necessidades de contratações e aquisições, capacitações e soluções de TI foi realizado a partir das informações apresentadas pelas demais unidades na elaboração de seus planos diretores (ver procedimento SEI nº 0002263-64.2019.6.01.8000). A Consolidação das demandas apresentadas pela demais unidades deu origem, como já abordado anteriormente, aos seguintes documentos:

- a) **Portfólio de Iniciativas 2019-2021 de TIC** – construído a partir das demandas existentes no Plano de Diretrizes 2019-2021, além de outras demandas relacionadas à tecnologia e segurança da informação. As iniciativas foram apresentadas considerando o ano de realização e a priorização das atividades relacionadas às Eleições 2020.
- b) **Demandas de Contratações 2019-2021 de TIC** – conjunto de demandas de contratações e aquisições necessárias para que esta unidade possa viabilizar a execução das iniciativas estabelecidas para o biênio;
- c) **Demandas de Capacitação 2019-2021 de TIC** – apresentamos o rol de eventos que serão necessários para capacitar a equipe de trabalho responsável pela execução das iniciativas estabelecidas para esta unidade no procedimento SEI nº 0002586-69.2019.6.01.8000;

Importante destacar que as **demandas estratégicas** de contratações e capacitações, após a aprovação deste Plano Diretor, serão encaminhadas à SÃO e à COGEP, respectivamente, para que seja somada às **demandas ordinárias** do Tribunal e realizada a priorização de todas as necessidades. A partir de então serão gerados os seguintes documentos de gestão:

- Plano Anual de Contratação e Aquisição; e
- Plano Anual de Capacitação;

- d) **Demandas de Soluções de TI 2019-2021 de TIC** – conjunto de soluções de tecnologia necessárias para viabilizar a implementação do portfólio de iniciativas, informados nos respectivos Planos Diretores das unidades do Tribunal.

O inventário de necessidades de TI foi realizado pelas unidades que apresentaram seus Planos Diretores, conforme orientações repassadas por meio do procedimento SEI nº 0002263-64.2019.6.01.8000.

A partir do inventário de necessidades, da estimativa de recursos (pessoas, custos e materiais), da definição de cronograma preliminar e da capacidade de atendimento da equipe de TI (em especial das áreas de infraestrutura tecnológica e de desenvolvimento/implantação de sistemas) devem ser estabelecidas, pelo Comitê de Governança as prioridades para implementação das soluções demandadas nos exercícios de 2019, 2020 e 2021.

Considerando que a capacidade de execução atual da equipe da STI não permite o atendimento de todas as demandas simultaneamente, foram aplicados critérios para auxiliar o Comitê na determinação da prioridade de atendimento. Eis os critérios:

1 – **Atende determinação legal ou administrativa** – Análise quanto à necessidade de desenvolvimento/manutenção de *software* decorrente de determinações legais (externas ou internas) ou decisões administrativas do Tribunal;

2 - **É aderente ao Planejamento Estratégico** - análise quanto à necessidade de desenvolvimento/manutenção de *software* para atendimento a diretrizes estratégicas constantes no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) ou Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC). Para que haja alguma contribuição com o PEI ou PETIC é necessário que o *software* faça parte da Iniciativa Estratégica do PEI e/ou PETIC;

3 - **Relaciona-se com o processo eleitoral** - análise quanto à aplicabilidade/impacto do *software* no desenvolvimento das atividades relacionadas aos processos eleitorais (finalísticos e de apoio). Para fazer parte do processo eleitoral é necessário que o *software* efetivamente faça parte da execução de algum processo eleitoral;;

4 **Possui urgência** – análise quanto à necessidade de desenvolvimento/manutenção de *software*, visando a evitar problemas na infraestrutura de pessoal, de serviços ou de tecnologia, caso não haja intervenção;

5 – **Exige investimento** - análise quanto ao custo orçamentário necessário para desenvolvimento/manutenção do *software* solicitado;

A **Fase de Aprovação** abrange a análise técnica dos documentos elaborados pela Assessoria de Planejamento da Diretoria Geral e a posterior aprovação pela Diretoria Geral.

Documentos de Referência

Para a elaboração deste PD'TI, foram observados os seguintes documentos:

- a) Plano Estratégico Institucional – PEI,
- b) Plano Estratégico de TI – PETIC,
- c) Resolução CNJ nº 211/2015 – ENTIC-JUD,
- d) Acórdãos do TCU nº 4884/2015 e 7625/2015,
- e) Planos Diretores das unidades, apresentados no procedimento SEI nº 0002263-64.2019.6.01.8000;
- f) Plano de Diretrizes 2019/2021;
- g) Resolução TRE-AC nº 1.716/2017 (institui a Política de Segurança da Informação);
- h) Demandas do Comitê de Priorização do 1º Grau;
- i) PROINTE, e
- j) Relatório de Auditoria Integrada das Urnas Eletrônicas.

Diretrizes da Alta Administração

Para a elaboração deste Plano Diretor, foram estabelecidas as seguintes diretrizes/premissas.

D1	Promover maior integração entre as áreas do Tribunal, a fim de aprimorar o processo de governança e gestão institucional.
D2	Garantir que as propostas orçamentárias das áreas sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos.
D3	Garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade da informação.
D4	Investir na otimização dos recursos e na qualidade do atendimento ao cidadão.
D5	Estimular e promover a formação, o desenvolvimento e o treinamento dos servidores da área de TIC
D6	Promover a atualização dos Planos Diretores, sempre que necessário, em razão de eventuais alterações nos documentos que lhe subsidiaram ou por deliberação da Própria Administração. ¹
D7	Reunir o Comitê Setorial, pelo menos a cada 3 meses, antes das Reuniões de Análise da Estratégia, com o intuito de deliberar sobre o direcionamento das ações previstas nos respectivos planos.
D8	Realizar contratações de bens e serviços precedidas de planejamento, tomando-se por base os Planos Diretores e as especificações definidas em instrumentos legais.
D9	Viabilizar a melhoria da eficiência dos processos de trabalho relacionados às respectivas áreas.
D10	Promover a melhoria dos sistemas de Informação.
D11	Estímulo à adoção de soluções livres, sempre que estas atenderem às necessidades do negócio.

¹ Vale destacar que é obrigatória pelo menos uma revisão anual, para identificar a necessidade de eventuais ajustes. Em sendo necessários, deverão ser submetidos para deliberação do Comitê Setorial ou do Comitê Estratégico, de acordo com suas competências.

D12	Estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, buscando assegurar padronização, integridade e segurança.
D13	Buscar a adoção de padrões abertos no desenvolvimento de tecnologia da informação e comunicação.
D14	Sempre que possível e conveniente para a Administração, desenvolver <i>softwares</i> de forma colaborativa (TSE e outros Regionais).
D15	No atendimento das demandas por solução de TI, sempre que possível e conveniente para a Administração, buscará solução desenvolvida em outros órgãos, solução com licença livre (disponível na Internet) e por fim o desenvolvimento de solução internamente.
D16	Substituir os equipamentos de tecnologia da informação que atingirem 5 (cinco) anos de uso, por modelos mais novos, precedida de uma confirmação de necessidade de substituição realizada pela área técnica da STI. ²
D17	Na adoção de solução de outro Regional, a instalação, configuração e treinamento, sempre que possível será realizada por técnico do Tribunal Cedente.
D18	As soluções importadas ou adquiridas não serão alvo de adaptações ou implementações, salvo as essenciais para adequar ao ambiente computacional da Justiça Eleitoral no Acre, devendo estar alinhadas com o Órgão Cedente afim de não impedir as atualizações de versões pelo desenvolvedor original.
D19	Todos os serviços e processos de TI críticos para a organização devem ser monitorados.
D20	Garantir a proteção de dados pessoais, armazenados em meios digitais mantidos por este Tribunal, aplicando, no que couber, a Lei Geral de Proteção de Dados.
D21	Melhorar e otimizar o atendimento prestado pela TI aos seus usuários, aplicando as boas práticas preconizadas nas normas nacionais e internacionais relacionadas à Gestão de Serviços de TI.

² Esta diretriz estabelece uma política garante a renovação anual de 20% do parque computacional e visa evitar a obsolescência da infraestrutura de TI

Revisão do PDTI

Este instrumento de planejamento e gestão das atividades táticas e operacionais da área de TIC deverá ser revisado ao menos uma vez no período de vigência ou a qualquer tempo caso surjam circunstâncias que ensejem a sua alteração. Todas as mudanças deverão ser submetidas ao Comitê de Governança para aprovação e registradas no histórico de versões.

Cabe ressaltar que as alterações deverão estar alinhadas ao Plano Estratégico Institucional ou Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e/ou Comunicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Plano Diretor de TI

Anexo I - Portfólio de Iniciativas 2019-2021

									Prazo planejado					
Identificação no Plano de Diretrizes	Alinhamento Estratégico	Iniciativas/Projeto/Ações (O quê?)	Resultado Esperado (Para quê?)	Unidade Responsável	Origem da Iniciativa	Iniciativa Planejada Para iniciar em	Início	Fim	Recursos necessários para executar as iniciativas			Observações		
Informe o número da iniciativa no Plano de Diretriz 2019-2021	Informe qual o objetivo estratégico é alavancado a partir da implementação da iniciativa (só clicar na seta no canto inferior direito da célula)	Informe o nome da iniciativa prevista para o biênio 2019-2021. Sua fonte será o Plano de Diretriz 2019-2021 e demais exigências legais da unidade	Informe o resultado esperado com a implementação da iniciativa	Informe o nome da unidade responsável pela Demanda.	Informe a origem da demanda. Se veio do Plano Estratégico 15-20, das mestas nacionais etc	Informe o ano que foi previsto para entregar o resultado da iniciativa	Informe a data de início no padrão: dd/mm/aa	Informe a data final no padrão: dd/mm/aa	Há demanda de Contração? (ver anexo II)	Há demanda de Capacitação? (Ver anexo III)	Há demanda de solução de TI? (ver anexo IV)			
10.1	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Desenvolver e implementar sistema eletrônico para acompanhar a execução orçamentária.	Controle orçamentário tempestivo e dinâmico, formalmente instituído pela alta administração, e capaz de gerar relatórios analíticos que viabilizem a melhoria da gestão orçamentária e financeira.	STI	PRRE e PD 19-21	2019	05/08/2019	31/12/2019	X		X	Em 29/11/2019 foi solicitado pela SAO a paralisação do desenvolvimento do sistema e a sua substituição pelo software de BI do TRE-RN (ver ata COSET - evento 0322342)		
12.1	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Instituir o catálogo de serviços de TI com o Plano de Acordo de Nível de Serviço (ANS) .	Informação estruturada sobre todos os serviços de TI disponíveis aos respectivos clientes com a descrição dos serviços e suas metas, bem como as responsabilidades do provedor de serviços e do cliente; ponto central com todos os serviços acordados e atualizados, oferecendo visibilidade e transparência na entrega de valor por parte da TI.	STI	PEI 15-20 e PD 19-21	2019	01/09/2019	19/12/2019			X			
12.2	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Implantar a Central de Serviços de TI.	Atendimento às requisições efetuadas pelos usuários internos e tratamento de incidentes no que se refere ao uso de serviços e sistemas essenciais.	STI	Res. CNU 211/2015 e PD 19-21	2019	01/10/2019	19/12/2019	X	X	X			
12.9	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Alinhar a Resolução que trata da Governança de TI à Resolução da Governança Institucional.	Adequação da estrutura de governança de TI à estrutura de governança institucional.	STI	PD 19-21	2019	01/10/2019	19/12/2019						
4.2	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Desenvolver sistema de gestão de projetos (Sistema ATLAS).	Coordenação e gestão tempestiva e eficiente dos projetos institucionais.	STI	PROINTE 2020 e PD 19-21	2019	01/08/2019	31/10/2019	X		X			

	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar Plano de Contingência das Eleições 2020, relacionados ao processo de suporte técnico.	Garantir a realização das eleições 2020	STI	PROINTE	2019	05/08/2019	30/10/2019				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar documento, formalizando os procedimentos a serem observados pela ETIR quando do tratamento de incidentes de segurança, tratamento de artefatos maliciosos, de vulnerabilidades e monitoramento da segurança da informação;	Atender Política de Segurança da Informação	STI	Acórdão TCU n 7625/2015 - PGP Seg. da Info - PDTI 2017-2019	2020	01/01/2020	30/04/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Mapear o Processo de gestão de incidentes de serviços de Tecnologia da Informação	Mapear processos institucionais	STI	PEI - Mapeamento de Processos (0001274-92.2018.6.01.8000)	2020	01/01/2020	30/06/2020				
12.12	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Adquirir máquinas novas para otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	Celeridade e eficiência no atendimento ao eleitor.	CPPG	PD 19-21	2020	07/01/2020	30/04/2021	X			Em 2019: processo SEI 0002813-59.2019.6.01.8000, de aquisição de 44 desktops para substituir máquinas de uso no atendimento biométrico. Serão distribuídas imediatamente, 29 máquinas para o balcão de atendimento cartório e 15 serão designadas para fechamento do cadastro. Após o fechamento as 15 máquinas serão utilizadas no processo da eleição (VP, DiskEleicao, NAT, etc.), quando concluso em novembro, serão redistribuídas aos PAEs, e balcão de atendimento biométrico.
12.13	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Otimizar os links de transmissão de dados nos cartórios eleitorais.	Melhoria dos serviços prestados ao eleitor.	CPPG	Exigência da Res. CNJ 211/2015 e PD 19-21	2020	07/01/2020	30/06/2020	X	X	X	A equipe técnica do TSE, incluiu as diretivas de segurança nos aceleradores de web, otimizando o link em até 40% - essa ação beneficiou todos os links dos cartórios e PAEs, acelerando a resposta dos sistemas ELO, PJe, ODIN.
12.5	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Definir a política de desenvolvimento seguro de software.	Tornar o processo de desenvolvimento de software padronizado e aderente às boas práticas possibilitando o desenvolvimento de aplicações mais seguras e auditáveis.	CSI	PEI 15-20 e PD 19-21	2020	03/02/2020	30/06/2020		X	X	
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar a política de Tratamento de Resposta a Incidentes de Redes	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Acórdão TCU n 7625/2015 - PGP Seg. da Info	2020	07/02/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar a Política de uso de ativos físicos de tecnologia da informação e dos meios virtuais de comunicação interna e externa	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Acórdão TCU	2020	07/02/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Estabelecer Política de Renovação do Parque computacional - Secretaria e Zonas Eleitorais	Atender Resolução CNJ 211/2015 - art. 25	STI	Resolução CNJ 211/2015	2020	07/02/2020	27/03/2020				

	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Mapear o processo de gerenciamento do catálogo de serviços de TI	Mapear processos institucionais	STI	PEI - Mapeamento de Processos (0001274-92.2018.6.01.8000)	2020	07/02/2020	30/04/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Mapear Processo de gestão de configuração e ativos de serviços de TI	Mapear processos institucionais	STI	PEI - Mapeamento de Processos (0001274-92.2018.6.01.8000)	2020	07/02/2020	30/04/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Instituir formalmente o processo de trabalho relacionado à central de serviços de TI , contemplando todas as fases que são necessárias, a saber: a) registro de todos os incidentes e requisições, categorizar e priorizá-los; b) primeira linha de investigação e diagnóstico; c) gestão do ciclo de vida de incidentes e requisições, escalonando conforme for mais adequado e fechando-os quando o usuário estiver satisfeito; d) informação aos usuários sobre o status dos serviços, incidentes e requisições.	Mapear processos institucionais	STI	PEI - Mapeamento de Processos (0001274-92.2018.6.01.8000)	2020	07/02/2020	30/04/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Redistribuir e padronizar o ambiente de atendimento biométrico nos cartórios e postos eleitorais (monitores, computadores, scanners e padronização de sistema operacional)	Cartórios com máquina padronizadas melhorando o desempenho e qualidade do atendimento biométrico.	CIE	Reunião de levantamento de demandas com o CIE	2020	07/01/2020	28/02/2020	X			
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Aumentar a proteção das conexões de dados dos Fóruns Eleitorais ao TRE com a instalação de dispositivos de segurança de rede (firewalls) .	Garantir a segurança da Informação	CIE	Reunião de levantamento de demandas com o CIE	2020	07/01/2020	19/12/2020	X	X		
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Garantir a alta disponibilidade da rede lógica do Tribunal com a implementação de redundância de equipamentos objetivando eliminar os pontos únicos de falha	Continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal.	CIE	Plano de Continuidade dos serviços essenciais de TI	2020	07/01/2020	19/12/2020	X			
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Promover pesquisa para avaliar a satisfação dos clientes internos de TI	Avaliação da satisfação dos usuários da TI	STI	PETIC-TRE-AC e PEI-TRE-AC	2020	03/11/2020	19/12/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar Metodologia de Gerenciamento de Projetos de TI para monitorar as ações e os projetos a serem realizados pelas unidades da STI.	Metodologia de Gerenciamento atualizada e	ASPGOVTI	PETIC 2017-2020	2020	07/01/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Atualizar Catálogo de sistemas de TI com indicação de gestores e substitutos.	Publicidade da gestão de sistemas de TI	SDBD	Resolução CNJ 211/2015	2020	07/01/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar diretrizes e indicadores de desempenho afetos a área de TIC	Avaliar os resultados e entregas da STI	ASPGOVTI	PETIC 2017-2020	2020	07/01/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Modelar processo de trabalho para realização das Eleições Comunitárias	Melhorar a comunicação entre as unidades que participam do processo	COELE	PETIC	2020	07/01/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar Plano de Ação para a Gestão do Apoio Logístico Voluntário (técnico)	Garantir a disponibilidade de recursos humanos na realização do suporte técnico nas eleições 2020	STI	PROINTE	2020	07/01/2020	28/02/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Gestão do Suporte Técnico, Estratégico e operacional para as Eleições 2020	Garantir a realização das eleições 2020	COELE	PROINTE	2020	07/01/2020	28/02/2020				

	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Apresentar proposta de normativo acerca do armazenamento e endereçamento das urnas eletrônicas do TRE-AC , em atendimento às recomendações do relatório de auditoria integrada das urnas eletrônicas e suprimentos.	Conformidade com recomendações da auditoria interna	COELE / SEUE	Relatório de Auditoria Integrada de Urnas e Suprimentos . SEI nº 0001454-06.2017.6.24.8000	2020	03/02/2020	27/03/2020				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar Plano para Distribuição das urnas eletrônicas para as zonas eleitorais.	Garantir a votação eletrônica em todas as seções eleitorais	COELE / SEUE	PROINTE	2020	03/02/2020	27/03/2020	X			
12.14	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Disponibilizar a infraestrutura adequada para as salas de audiência (aquisição de materiais próprio ou convênio com o TJ)	Transmissão on-line adequada das audiências realizadas no âmbito do 1º grau.	CPPG	Exigência da Res. CNJ 211/2015 e PD 19-21	2021	07/01/2021	30/06/2021	X			A equipe de suporte ao Usuário promoveu a configuração das estações de trabalho instaladas na sala de audiência das 1ª e 9ª Zes. Deixando-as prontas para a realização dos eventos.
12.6	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Implementar a gestão de ativos da informação.	Definir processos para gestão dos ativos de infraestrutura, notadamente no que tange à gerencia e ao monitoramento.	CSI	PRRE e PD 19-21	2021	01/02/2021	30/06/2021			X	
12.7	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Implementar a gestão de riscos dos ativos da informação.	Desenvolvimento de ferramentas de TI, a fim de automatizar os processos de trabalho.	CSI	Res. CNJ 211/2015 e PD 19-21	2021	01/02/2021	30/06/2021		X		
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar a Política de Controle de Acesso Lógico	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Acórdão TCU n 7625/2015 - PGP Seg. da Info	2021	07/01/2021	19/12/2021				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Revisar a Política de Backup	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Acórdão TCU n 7625/2015 - PGP Seg. da Info	2021	07/01/2021	19/12/2021				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Realizar estudo para virtualização de área de trabalho (desktop) e aplicativos.	Viabilizar a instituição do teletrabalho	STI	Instituição do Teletrabalho	2021	07/01/2021	19/12/2021				
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Garantir ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecidos em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximizar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão	Continuidade dos serviços prestados pelo Tribunal.	STI	Resolução CNJ 211/2015	2021	07/01/2021	19/12/2021		X		0003024-95.2019.6.01.8000
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar política de desenvolvimento seguro de software - de acordo com os requisitos da ENTIC-JUD - incluir avaliação de qualidade do software desenvolvido por meio de mensuração, com indicadores e metas.	Conformidade com a resolução CNJ 211/2015 impulsionando a entrega de softwares padronizados.	SDBD	Resolução CNJ 211/2015 + PGP Seg Info	2021	07/01/2021	19/12/2021		X		
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Definir processo de gestão de vulnerabilidades técnicas de TI relacionada à segurança da informação	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Política de Segurança da Informação	2021	07/01/2021	19/12/2021				

	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Atualizar e migrar o Sistema Gerenciador de Banco de Dados	Garantir que o software esteja com as últimas atualizações e patches de segurança e permitir a utilização dos recursos mais novos do SGBD.	CIE	Reunião de levantamento de demandas com o CIE	2020	15/01/2020	31/03/2020				X		
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Implementar ferramentas de inteligência e de exploração de dados para disponibilizar informações relevantes para os seus usuários internos e externos, bem como observar o comportamento dos dados explorados na oferta de serviços, conforme recomendação do CNJ	Dotar as unidades de ferramentas que permitam a extração de informações relevantes para o melhor desenvolvimento de suas atividades.	SDBD	Resolução CNJ nº 211/2015	2019 / 2020	05/08/2019	19/12/2020	X			X	X	
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar Plano de Ação em substituição ao uso dos rádios no suporte no dia da eleição.	Garantir inovação e economicidade na realização do suporte técnico às seções eleitorais no dia das eleições	COELE	SEI 0002782-39.2019.6.01.8000	2019 / 2020	05/08/2019	01/02/2020						
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Realizar ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação	Atender Política de Segurança da Informação	CSI	Política de Segurança da Informação	2020 / 2021	07/01/2020	19/12/2021	X			X		
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Atender as necessidades de soluções de TI priorizadas pelo Comitê de Governança, após o levantamento de demandas.	Disponização de soluções que auxiliem às unidades na realização de suas atividades.	STI	Levantamento de Necessidades de Recursos de TI	2019 / 2020 / 2021	05/08/2019	19/12/2021	X					Contratação da Fábrica de Software + custos com deslocamento para implantação de soluções de outros regionais
	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Elaborar e executar plano de ação para garantir a manutenção preventiva das urnas eletrônicas e baterias, seguindo as recomendações da auditoria integrada das urnas eletrônicas e suprimentos	Garantir a votação eletrônica em todas as seções eleitorais	COELE / SEUE	Resolução TSE 23.530/2017 - Relatório de Auditoria Integrada de Urnas e Suprimentos . SEI nº 0001454-06.2017.6.24.8000	2019 / 2020 / 2021	05/08/2019	19/12/2021	X					
12.8	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC	Realizar parcerias com outras instituições para desenvolvimento de tecnologias que atendam aos anseios da sociedade.	Automatização dos processos de trabalho.	STI	PEI 15-20 e PD 19-21	2019 / 2020 / 2021	05/08/2019	19/12/2021						

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
1	LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI 13709/2018	R\$ 46.980,00	20 servidores do Tribunal	Necessidade de capacitar servidores da STI a respeito do impacto da aplicação da LGPD nos sistemas de informação da Justiça Eleitoral.	Treinamento sobre o impacto da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (L. 13709/18)	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	Lei 13.709/2018	Sim	Não	Pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
2	Windows 10	R\$ 18.000,00	Todos os servidores do Tribunal (inclusive Zonas Eleitorais)	Mudança da plataforma do Sistema Operacional para Windows 10	curso windows 10 - nível introdutório	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais	não	sim	não	não
3	Servidor de virtualização XenServer	R\$ 14.000,00	4 servidores da CIE	Objetiva aumentar os conhecimentos das equipes de suporte relativamente ao servidor hospedeiro para os servidores virtuais do TRE-AC tanto no âmbito da sede quanto das zonas eleitorais	Instalar, configurar e gerenciar os servidores de virtualização utilizados no datacenter do TRE-AC	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais		Não	Não	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
4	Fundamentos de Forense Digital	R\$ 2.000,00	2 servidores da COELE	Capacitar os servidores da COELE para que tenham maior conhecimento sobre segurança nos sistemas da urna e sistemas eleitorais, permitindo a participação ativa nos testes públicos de segurança; Aprofundar os conhecimentos para realizar apresentações sobre segurança do processo eletrônico de votação.	Fundamentos de Forense Digital	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	não	Sim	Não	não
5	Firewall PFSense	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Capacitar os técnicos da CIE para aumentar o nível de segurança da rede de dados do TRE-AC utilizando o servidor Firewall PFSense que, dentre outras funções, é responsável por garantir acesso remoto através de VPN	Configurar e gerenciar o firewall PFSense utilizado pelo TRE para prover VPN	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Política de Segurança da Informação		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
6	Curso de aceite de software na visão do cliente: garantindo a qualidade dos projetos de software, Fundamentos, Benefícios e Implantação, Medição e Estimativa de Software e Metodologia e Práticas de Medição	R\$ 9.000,00	3 servidores membros da comissão de gestão do contrato da fábrica de software	A técnica da Análise de Pontos de Função (APF) é considerada a principal ferramenta para a medição funcional de produtos de software e dos processos envolvidos na sua confecção. Ela compreende conceitos que podem ser entendidos tanto pelo desenvolvedor quanto pelos usuários. Consequentemente, a quantificação da produção passa a ser expressa em termos significativos para ambas as partes. Dentre as principais aplicações da técnica empregada na indústria de software pode-se destacar: Estimativas de projetos de desenvolvimento e manutenção de software; Ferramenta para medição e remuneração de contratos de desenvolvimento (Contrato nº 05/2015 - Sustentação de Software) e manutenção de software e Suporte na geração de indicadores para iniciativas de melhorias de processos de software.	http://www.fattocs.com/pt/aqsw-rio	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica: Aprimorar a Governança de TI	Recomendações do TCU quanto à utilização de técnica de métrica de softwares: Acórdãos do TCU: 1.782/2007, 1.910/2007, 2.024/2007, 1.125/2009, 1.784/2009, 2.348/2009, 1.274/2010, 1.647/2010, todos do Plenário do TCU	Não	Sim	Sim. Brasília
7	Desenvolvimento seguro	R\$ 9.000,00	3 servidores da CIE	Garantir que os sistemas desenvolvidos e mantidos pela equipe de TI atendam aos requisitos de segurança recomendados na Política de Segurança da Informação.	Capacitar os servidores da área de desenvolvimento de sistema em "desenvolvimento seguro"	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Política de Segurança da Informação	Atender determinação da Resolução CNJ 211/2015	Sim	Sim	Pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos. Previsto para 2019
8	Subscrição em Plataforma de Cursos On line (Alura)	R\$ 3.600,00	4 servidores da CIE	Permitir de forma mais acessível um acréscimo de conhecimento em diversas áreas da tecnologia da informação, principalmente desenvolvimento, web design e serviços de infraestrutura.	Acesso a plataforma de cursos on line com acesso a 946 cursos nas áreas de desenvolvimento e infraestrutura de TI	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI		Sim	Não	não
9	Firewall Checkpoint	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Configurar e gerenciar o firewall CheckPoint utilizado pelo TSE e TRE para prover segurança à rede de dados da Justiça Eleitoral	Configurar e gerenciar o firewall CheckPoint utilizado pelo TSE e TRE para prover segurança à rede de dados da Justiça Eleitoral	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Política de Segurança da Informação		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos. Parceria com o TRE-PA disponibilizou uma
10	Servidor de virtualização KVM	R\$ 15.000,00	4 servidores da CIE	Objetiva aumentar os conhecimentos das equipes de suporte relativamente ao servidor hospedeiro para os servidores virtuais.	Instalar, configurar e gerenciar o servidor de virtualização KVM	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais		Não	Não	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
11	Servidor de Virtualização Microsoft Hyper-V	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Capacitar os técnicos da CIE visando aumentar os conhecimentos a respeito do servidor de virtualização da Microsoft	Instalar, configurar e gerenciar o servidor de virtualização Microsoft Hyper-V	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais		Não	Não	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
12	Servidor de Virtualização Oracle VM	R\$ 20.000,00	4 servidores da CIE	Capacitar os técnicos da CIE visando a implementação do Virtualizador da Oracle para permitir a virtualização do banco de dados institucional do Tribunal	Instalar, configurar e gerenciar o servidor de virtualização Oracle VM	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais		Não	Não	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
13	ITIL	R\$ 9.600,00	10 servidores (STI)	auxiliar na implantação da Central de Serviços de TIC	No final deste curso, os estudantes estarão aptos a: <ul style="list-style-type: none"> • Identificar os princípios e conceitos chave para o Gerenciamento de Serviço de TI. • Identificar os benefícios de implementar o ITIL® em uma organização. • Identificar os processos de Gerenciamento de Serviço e como eles mapeiam o Ciclo de Vida do Serviço. • Identificar as atividades e papéis envolvidos no Ciclo de Vida do Serviço. • Identificar o relacionamento entre os componentes do Ciclo de Vida do Serviço. • Identificar os fatores que afetam a eficácia do Ciclo de Vida do Serviço. 	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica: Aprimorar a Governança de TI	Acórdãos 1.603/2008, Acórdão nº 2.471/2008 e Acórdão nº 2.308/2010. ACORDÃO n. 7.625/2015 -TCU – 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas do exercício de 2013 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Art. 12, inciso IV, da Resolução CNJ nº 211/2015	Não	Sim	
14	Planejamento e Gestão de TI	R\$ 6.000,00	4 servidores da STI	Obter conhecimentos essenciais para o planejamento e a gestão estratégica de TI nas organizações. O foco está no alinhamento da estratégia de TI com o alcance das metas do negócio da organização,	Planejamento e Gestão Estratégica de TI	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais	não	Sim	Sim	Sim

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
15	Gerenciamento de Projetos	R\$ 6.000,00	4 servidores da STI	capacita na utilização da tecnologia e das ferramentas necessárias para o planejamento, gestão e controle de projetos de TI, atendendo aos requisitos de uma formação sólida e consistente, contemplada no conjunto de boas práticas contido no Project Management Body of Knowledge (PMBok) do Project Management Institute (PMI)	Gerenciamento de Projetos de TI	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais	não	sim	não	sim
16	Workshop para implantação do sistema da Central de Serviços	R\$ -	Todos os servidores do Tribunal	Alinhar as ações a serem desenvolvidas para solução das demandas dos usuários internos por suporte de TI	Divulgação da nova ferramenta e metodologia de atendimento aos chamados de suporte técnico	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica: Aprimorar a Governança de TI	Sim - Determinação da Resolução 211/2015 CNJ e Acórdãos TCU sobre as prestações de contas do TRE-AC nº 4884/2015 e 7.625/2015	Sim	Sim	Não
17	Servidor de Aplicação JBoss	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Necessidade de manutenção dos servidores de aplicação que suportam vários dos sistemas administrativos utilizados neste Tribunal.	Configurar e gerenciar o servidor de aplicação JBoss utilizado pelo TRE para disponibilizar diversos sistemas administrativos.	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Implementar Plano de Continuidade do negócio		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
18	SGBD Oracle	R\$ 18.000,00	4 servidores da CIE	Administração do sistema gerenciador de banco de dados Oracle	Administração do sistema gerenciador de banco de dados Oracle	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Implementar Plano de Continuidade do negócio		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
19	SGBD PostgreSQL	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Este curso objetiva ampliar os conhecimentos da equipe de suporte técnico com relação ao sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL que será utilizado no PJe, além de armazenar dados de outros sistemas administrativos utilizados pela Justiça Eleitoral.	Administração do sistema gerenciador de banco de dados PostgreSQL	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Implementar Plano de Continuidade do negócio		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
20	Alta disponibilidade em servidores Linux	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Capacitar os técnicos da CIE para garantir a alta disponibilidade dos servidores de rede e dos serviços neles mantidos.	Implementar, configurar e gerenciar alta disponibilidade para os serviços disponibilizados na rede de dados do TRE	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Melhorar a conexão dos Fóruns Eleitorais à rede mundial de computadores (velocidade, estabilidade, backup e disponibilidade)		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
21	Segurança em Servidores Linux	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Capacitar os técnicos da CIE para implementar maior nível de segurança aos servidores Linux utilizados no TRE-AC.	Realizar auditorias e implementar maior segurança aos servidores Linux do TRE.	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Melhorar a conexão dos Fóruns Eleitorais à rede mundial de computadores (velocidade, estabilidade, backup e disponibilidade)		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
22	Segurança em PHP	R\$ 12.000,00	4 servidores da CIE	Ampliar os conhecimentos dos técnicos responsável pela manutenção do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.	Aspectos de segurança da linguagem PHP, utilizada no S	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica de Apoio e Gerenciais: Política de Segurança da Informação		Não	Sim	Sim, contudo pode ser feita contratação in company e também parceria com outros órgãos.
23	Capacitação em plone para os servidores do Tribunal	Instrutoria interna	Servidores do Tribunal que realizam publicações no portal da internet	O portal de internet do Tribunal segue o modelo disponibilizado pelo TSE, que é desenvolvido na ferramenta Plone.	A demanda surgiu na aplicação da dinâmica 'Design Thinking' realizada com os servidores da STI em 2017	Aprimoramento da Comunicação Institucional	A publicação de informações nos portais atende ao princípio da Transparência.	Sim	Sim	Não

PLANO DE CAPACITAÇÃO DE TIC 2020/2021

Prioridade	Nome/Tema do evento	Valor aproximado	Número de Participantes / público alvo	Justificativa	Descrição	Alinhamento Estratégico	Atende exigência/ determinação para atendimento a algum normativo do CNJ, TCU ou outros órgãos de Controle?	Ação de Treinamento pode ser feita na modalidade à distância?	Apresentada em Planos Anteriores	A ação de Treinamento demanda pagamento de diárias e passagens para servidor?
24	Seminários do TCU e CNJ	Custos com diárias e passagens para Brasília - as inscrições são gratuitas	04 servidores (1 CJ3 / 2 CJ2 / FC-6)	Conhecer as principais recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e CNJ relacionadas à tecnologia da Informação e comunicação, de maneira a possibilitar a sua aplicação no TRE-AC, diante da dimensão estratégica da área de TIC, complexidade de sua gestão e expressivo volume de recursos públicos investidos anualmente no segmento.	Os órgãos de controle externo (TCU e CNJ) vêm, reiteradamente, recomendando a adoção de boas práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação (TIC). O Gabinete/STIC vem atuando há alguns anos, buscando implementar um programa de governança de TIC, de maneira que as ações e investimentos nesta área (recursos, serviços e produtos) retornem na forma de benefícios reais para a sociedade.	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica: Aprimorar a Governança de TI		Não	Sim	Sim
25	CONIP Judiciário 2020	Custos com diárias e passagens para Brasília - as inscrições são gratuitas	04 servidores (1 CJ3 / 2 CJ2 / FC-6)	Conhecer as boas práticas e inovações na área de TIC do Poder Judiciário, podendo resultar em melhoria para a Justiça Eleitoral do Acre, em atendimento às recomendações dos órgãos de controle externo (CNJ e TCU)	O 12º Congresso de Inovação no Poder Judiciário – CONIP Judiciário, é fórum amplo e democrático para debater os limites e possibilidades do uso das novas tecnologias de informação e comunicação (TIC) nos processos de inovação e modernização do Poder Judiciário. Ao longo desses anos debates e “cases” ajudaram a compreender melhor temas como Governança da TI, Integração de Sistemas, Processo Judicial Eletrônico, Acessibilidade na Web, Segurança da Informação, Contratações de TI e Gestão documental.	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI - Iniciativa Estratégica: Aprimorar a Governança de TI		Não	Sim	Sim

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Plano Diretor de TI 2019/2021

Demandas de Contratações 2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETO (O quê?)	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (Para quê)	VALOR TOTAL (PREVISÃO INICIAL)	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PRAZOS				Observações
					VENCIMENTO DO CONTRATO ATUAL	PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATUAL	PROVIDÊNCIAS INICIAIS	CONTRATAR ATÉ	
Informe a unidade responsável pelo objeto da contratação ou serviço	Descreva todas as demandas de contratação que a unidade precisa para conseguir implementar as iniciativas previstas no Plano de Diretrizes 2019-2021	Apresente os benefícios/resultados que serão alcançados após a contratação pretendida	Informe a previsão inicial do valor necessário para contratar o objeto ou serviço. O valor deve atender a toda demanda pretendida	Informe qual o objetivo estratégico é alavancado a partir da implementação da demandada (só clicar na seta no canto inferior direito da cédula)	Indique a data do vencimento do contrato atual, se houver. (dd/mm/aa)	Indique a data máxima que o contrato atual poderá ser prorrogado, se houver essa necessidade. (dd/mm/aa)	Informe a data para iniciar o processo de contratação. Segundo a IN. 26/2017, art. 10, esse processo deve iniciar 120 dias antes da assinatura do contrato.	Indique a data limite para contratar o objeto da contratação ou o serviço. Para tanto, é importante saber quando o produto ou serviço deverá estar disponível.	
CPPG	Aquisição de 60 computadores para atendimento biométrico	12.12 Iniciativa do Plano de Diretrizes - otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	R\$ 345.000,00	Melhorar a Infraestrutura de atendimento biométrico	Máquinas fora do período de garantia, prazo de vencimento excedido, em mais de 2 anos.	não se aplica	imediate, até o dia 30/11/2019	31/12/2020	Adquirido 44 unidades em 2019
CPPG	Aquisição de Ponto de Acesso Wi-fi	Dispor serviço de instalação do e-titulo aos eleitores nos cartórios eleitorais	R\$ 28.000,00	Melhorar a Infraestrutura de atendimento biométrico	não há contrato vigente	não se aplica	30/01/2020	30/06/2020	-
CPPG	Aquisição de 12 scanners para digitalização dos processos judiciais	12.12 Iniciativa do Plano de Diretrizes - otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	R\$ 18.000,00	Implantação Pje 1ª Instância - Cartórios Eleitorais	Inexistência de equipamentos	não se aplica	imediate, até o dia 30/11/2019	31/12/2020	Adquiridos em 2019
CPPG	Aquisição de 20 monitores para implementação do PJE	12.12 Iniciativa do Plano de Diretrizes - otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	R\$ 19.757,20	Implantação Pje 1ª Instância - Cartórios Eleitorais	Inexistência de equipamentos	não se aplica	imediate, até o dia 30/11/2019	31/12/2020	Adquiridos em 2019
CPPG	Requerer ampliação contrato de mais 6 (seis) atendentes para os Cartórios e PAEs (Atendimento biométrico itinerante)	12.12 Iniciativa do Plano de Diretrizes - otimizar o atendimento biométrico nos cartórios eleitorais.	R\$ 77.346,30	Melhorar a Infraestrutura de atendimento biométrico		01/03/2020	imediate, até o dia 30/11/2019	31/12/2020	SAO deve inserir a demanda em plano específico (não é demanda de TI)
EJE	Impressora	Atendimento as necessidades de impressão colorida na Escola Judiciária / Há 3 anos que solicitamos reiteradamente aquisição de impressora, vez que o equipamento hoje existente na Escola encontra-se com defeito.	R\$ 6.000,00	Atualização do parque tecnológico	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	000490-81.2019.6.01.8000
EJE	Licença de software	Necessidade de programa para criação de banner, cartazes e folder com recursos digitais para os eventos promovidos pela EJE (Capacitação, PEF, Projetos etc.) / A EJE necessita da disponibilização de ferramenta para a confecção de material com imagens e recursos gráficos para as atividades que executa	R\$ 3.000,00	Utilização de recursos digitais	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	-
EJE	8 Monitores de vídeo de no mínimo 24 polegadas	Melhoria na realização das tarefas diárias	R\$ 24.000,00	Atualização do parque tecnológico	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	8 monitores x R\$ 3.000,00 cada = R\$ 24.000,00
STI	Concentrador da Solução de Acelerador de WAN	Inviabilização da solução de otimização da rede dos Fóruns Eleitorais do TRE em virtude da possibilidade de defeito ou pane no concentrador atual que já se encontra fora de garantia. O alto investimento já realizado, nesta solução se tornaria inútil. Há necessidade de continuidade da solução já implementada em vista do aumento do tráfego de dados na rede lógica de dados, decorrente do Pje e das eleições municipais de 2020.	R\$ 310.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	30/10/19	30/06/2020	0001240-83.2019.6.01.8000 - ata COSET 0322342

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Plano Diretor de TI 2019/2021

Demandas de Contratações 2020

UNIDADE RESPONSÁVEL	OBJETO (O quê?)	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (Para quê)	VALOR TOTAL (PREVISÃO INICIAL)	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	PRAZOS				Observações
					VENCIMENTO DO CONTRATO ATUAL	PRAZO MÁXIMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATUAL	PROVIDÊNCIAS INICIAIS	CONTRATAR ATÉ	
Informe a unidade responsável pelo objeto da contratação ou serviço	Descreva todas as demandas de contratação que a unidade precisa para conseguir implementar as iniciativas previstas no Plano de Diretrizes 2019-2021	Apresente os benefícios/resultados que serão alcançados após a contratação pretendida	Informe a previsão inicial do valor necessário para contratar o objeto ou serviço. O valor deve atender a toda demanda pretendida	Informe qual o objetivo estratégico é alavancado a partir da implementação da demandada (só clicar na seta no canto inferior direito da cédula)	Indique a data do vencimento do contrato atual, se houver. (dd/mm/aa)	Indique a data máxima que o contrato atual poderá ser prorrogado, se houver essa necessidade. (dd/mm/aa)	Informe a data para iniciar o processo de contratação. Segundo a IN. 26/2017, art. 10, esse processo deve iniciar 120 dias antes da assinatura do contrato.	Indique a data limite para contratar o objeto da contratação ou o serviço. Para tanto, é importante saber quando o produto ou serviço deverá estar disponível.	
STI	Licenças de Windows 10	tendo em vista que o Windows 7, ora em uso, findará o suporte por parte da Microsoft no dia 14 de janeiro de 2020	R\$ 180.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	Ver ata COSET (Evento nº 0322342)
STI	Firewall	Aumentar a proteção das conexões de dados entre os fóruns eleitorais e o TRE com a instalação de dispositivos de segurança de rede (firewall). Ficar sem firewall pois os atuais estão sendo executados em servidores fora de garantia. Ausência de proteção às conexões remotas (oca, cae, depósito de urnas, etc)	R\$ 100.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	Ver ata COSET (Evento nº 0322342)
STI	Servidor de rede do tipo lâmina	Trata-se da aquisição do servidor de rede lâmina que não foi possível adquirir em 2018 e que é indispensável para completar a solução de servidores de rede convergentes adquiridos.	R\$ 130.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	Ver ata COSET (Evento nº 0322342)
STI	Expansão do armazenamento da solução de backup	Trata-se de expansão da área de armazenamento da solução de backup do TRE que se encontra na iminência de exaurir o espaço de armazenamento atual.	R\$ 340.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	Ver ata COSET (Evento nº 0322342)
STI	Sala Cofre	Suprir a necessidade de possuir um ambiente de processamento central (Data Center) com requisitos mínimos de segurança e de disponibilidade estabelecido em normas nacionais e internacionais, que abrigue os equipamentos principais de processamento e de armazenamento de dados; de segurança e ativos de rede centrais, para maximar a segurança e a disponibilidade dos serviços essenciais e de sistemas estratégicos do órgão (Conformidade com a Resolução CNJ nº 211/2015). A não aquisição da sala cofre implicará em custos para adequar o espaço no subsolo reservado para o datacenter no projeto do novo prédio.	R\$ 4.500.000,00	Melhoria da Infraestrutura de TI	não se aplica	não se aplica	01/12/2019	30/06/2020	Ver ata COSET (Evento nº 0322342)

Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2019/2021

Anexo IV - Demandas de Soluções de Tecnologia da Informação

Demandante	Descrição da Necessidade - (O quê?)	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE (Para quê?)	Origem da Necessidade (Por quê?)	Tipo de Necessidade	Alineamento Estratégico	Abrangência da necessidade (Quem é beneficiado?)	Processos de trabalho (Qual o nome do processo de trabalho?)	Prazo limite para atender à demanda	Justificativa para o prazo limite	Orçamento necessário	Ja está previsto na Proposta Orçamentária?	Processo SEI selecionado
	D+R6Q2descreva diretamente o que a unidade precisa para conseguir implementar as iniciativas previstas no Plano de Demandas	Apresente os benefícios/resultados que serão alcançados após a implementação da solução pretendida	Informe se a necessidade de recurso de TI está relacionada a princípios, diretrizes, resoluções ou normativas do TSE, CNJ, TCU (especificar quais), planejamento estratégico institucional, planejamento estratégico nacional, plano de diretrizes, convênios do TCU, demanda residual do Plano de Soluções de TI anterior ou outra origem. Não cite, especificar qual. Não haverá mais de uma origem.	Informe qual dos tipos de necessidade: padrão abstrato a solução de TI se refere	Informe qual o objetivo estratégico e alinhado a parte de implementação da necessidade demandada	Quando a solução estiver disponível, quais unidades, setores ou áreas serão beneficiados. Exemplos: sociedade, cidadãos, partidos, candidatos, servidores, SEJUD, SEPAG, etc.	Informe qual ou quais processo(s) de trabalho sendo discutidos a partir da implementação da necessidade demandada	A data deve ser preenchida nesse modo: dd/mm/aa	Exemplo: Esta necessidade existe há muitos anos. Na verdade, o cenário que se viveu de uma falta muito grande do TSE não se desenvolveu um modelo de caráter nacional para unidades do tema. Sugere que seja realizado o estudo em 2017	Qual o estimativa de investimento necessário para implementar a demanda.	Informe sim ou não para esse question	Se já existir o processo SEI informe o número do Processo. Do contrário, informe "Não há"
ASCOM	Melhoria da página da Internet de acordo com o modelo estabelecido pelo TSE		Plano de Demandas da Presidência 2019-2021	Desenvolvimento ou implantação da solução de TI	Aprimoramento da comunicação institucional	servidores	Comunicação Institucional	não há	não há	não há	não	não há
ASPLAN	Sistema de gerenciamento da Estratégia (partindo da ideia constante do modelo desenvolvido pela ASPLAN - planilha excel).	1. Acompanhar a execução da estratégia diretamente no sistema, de modo que as unidades possam, simultaneamente, incluir as informações diretamente no sistema. 2. Acompanhar o percentual de cumprimento dos objetivos, indicadores metas e iniciativas estratégicas por meio de relatórios e gráficos, a exemplo de que é feito com o sistema estatístico do TRE/RO e implementado por este TRE. 3. Permitir que a alta gestão tenha acesso a relatórios gerenciais a partir das informações constantes no sistema. 4. Permitir a gestão orçamentária relacionada aos projetos estratégicos, quando houver impacto no orçamento. 5. Garantir os registros e a confiabilidade de todas as informações, a fim de subsidiar os próximos ciclos estratégicos e a auditoria de gestão.	1. Essa demanda é exigida pelo TCU quanto à governança e gestão corporativa (formulário do TCU) e também pelo CNJ. 2. Melhorar a gestão institucional. 3. Reduzir retrabalhos no âmbito do ASPLAN. 4. Minimizar o risco de perda de informações, considerando que hoje a planilha de acompanhamento fica disponível no ASPLAN/PÚBLICA com acesso a todos os servidores...	Desenvolvimento da solução de TI	Aprimoramento da comunicação institucional	Servidores da Secretaria e Cartórios; Magistrados, Presidente e Membros da Corte.	Gestão da Estratégia				não	000142-61.2019.6.01.8000
CRE/OUVIDORIA	Adoção de mecanismos de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários pela Justiça Eleitoral no Estado do Acre.	Por meio do Ofício-Circular nº 56 GAB-SPR, de 30 de março de 2017 (evento 013094), o Presidente do TSE solicitou à Presidência deste Regional a adoção de mecanismos de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, em atenção às recomendações do Conselho Nacional de Justiça. Cada TRE deve adotar, por meio de sua Ouvidoria, o mecanismo mais conveniente e oportuno à Administração para aferição da satisfação dos usuários com os serviços prestados e as informações disponibilizadas, tanto em seu edifício Sede, como nos cartórios eletrônicos e sítio na internet. A avaliação deve considerar: a) o tempo de atendimento; b) a orientação prestada e o prazo de atendimento, conforme a especificidade de cada serviço submetido à avaliação. O envio dos resultados alcançados deve ser feito para o e-mail da Ouvidoria do TSE, trimestralmente e, até o décimo dia útil de janeiro do ano subsequente, a compilação anual do exercício anterior.	CNJ/ META ESPECIFICA 2017/JUSTIÇA ELEITORAL (aprovada no 10º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2016, em Brasília DF). Adotar mecanismo permanente de aferição da satisfação dos cidadãos-usuários com os serviços prestados pela justiça eleitoral e atingir o grau de satisfação de 60%.	Desenvolvimento da solução de TI	Garantia dos Direitos de cidadania	A meta definida pelo CNJ atinge toda a Justiça Eleitoral, sendo setor responsável a Ouvidoria. Além disso, a adoção de mecanismo de aferição da satisfação beneficiará de cidadãos-usuários e a sociedade em geral.	Aferição da satisfação dos usuários com os serviços prestados pela Justiça Eleitoral no Acre	Exercício de 2017 (medida), tendo em vista a meta Específica do CNJ. (Maio/2018)	A Ouvidoria do TSE esclareceu, através de e-mail (evento 013056), que realiza a pesquisa nos atendimentos telefônicos, presencialmente e naqueles realizados via sistema. Ainda, que pretende solicitar a disponibilização de urnas eletrônicas no Plenário, Biblioteca e Protocolos do TSE. A intenção é avaliar os serviços no site físico do TSE e o acesso à informação no site (com avaliação por meio de pop-up no site do TSE). Por fim, justificamos a demanda em razão de recomendação da Comissão de Combate ao Desperdício que, recentemente, solicitou a adoção de medidas visando evitar o desperdício na utilização do papel, promovendo, assim, a educação ambiental. Além de evitar a utilização de papel, também buscamos diminuir a possibilidade de erros decorrentes da alimentação manual de planilhas para contabilização dos resultados.	Estimado em R\$ 21.250,00, para 25 unidades	A necessidade foi encaminhada à STI em 12/02/2019	000283-58.2019.6.01.8008
CRE	Estabelecer Sistema de Videoconferência entre a CRE e as Zonas Eleitorais	Aumento da comunicação entre Corregedorias e zonas eleitorais. Além disso, a ferramenta poderá servir a outras finalidades, como realização de audiências de cartas precatórias.	O Corregedor Regional Eleitoral solicitou a implementação da ferramenta como forma de aumentar a comunicação com os cartórios.	Desenvolvimento da solução de TI	Aprimoramento da comunicação institucional	Cartórios Eleitorais, eleitores, sociedade, Corregedorias Regional Eleitoral	Estabelecer a comunicação permanente entre cartórios e Corregedoria.	Exercício 2019/2020	A demanda foi solicitada pelo Senhor Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Elton Mendes. A implementação foi iniciada com testes entre Corregedoria e Zonas Eleitorais. Contudo,	Não teve custo	Encaminhada à STI em 30/05/2019	000286-33.2019.6.01.8000
CRE	Relatórios do Portal Voluntário	Melhorias no Portal do Voluntário	Avaliação das Eleições 2018	Desenvolvimento da solução de TI	Garantia dos Direitos de cidadania	Chefes de cartório e corregedoria	Mestrários	-	-	não há	não há	-
SEAJD	Instalação do Sistema Saneções (desenvolvido pelo TRE/SE)	Ação tem impacto direto no alcance da do objetivo estratégico de "Instituição da Governança Judiciária e consulti melhoria no controle das sanções aplicadas no âmbito do 2º grau, facilitando posteriores buscas com o intuito de, por exemplo, subsidiar consultas relacionadas à situação de candidatos (Ficha Limpa).	Ação tem impacto direto no alcance da do objetivo estratégico de Instituição da Governança Judiciária	Implantação de solução de TI existente	Instituição da Governança Judiciária	Secretaria Judiciária, Cartórios Eleitorais, Ministério Públicos, eleitores e candidatos.	A ferramenta foi instalada, mas sua atual versão não funciona corretamente. É necessária atualização da versão do sistema e alimentação dos dados em tempo hábil à eleição de 2020.	30/04/2020		R\$ -	não	0001710-46.2017.6.01.8000
SÃO	Desenvolver e implementar sistema eletrônico para acompanhar a execução orçamentária	Controle orçamentário tempestivo e dinâmico, formalmente instituído pela alta administração, e capaz de gerar relatórios analíticos que validem a melhoria da gestão orçamentária e financeira.	Plano de Diretrizes 2019/2021 e Plano de Resposta aos Riscos Estratégicos	Desenvolvimento da solução de TI	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Alta administração, Equipe de Gestão Orçamentária	Gestão Orçamentária					
DG	Sistema gerenciador de deslocamentos (diárias e passagens)	Melhorias no atual processo de registro das etapas da concessão de diárias	Mapeamento do processo	Desenvolvimento ou implantação da solução de TI	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Presidência, DG, SÃO, SEDES, SETRAN, COFIN, beneficiários de diárias	Deslocamento de servidores	não há	não há	não há	não há	não há
STI	Necessidade de maior controle na movimentação de flash card e MR	Atender orientações do TSE em relação ao controle de movimentação de flash card contribuindo com a segurança do processo eleitoral.	Orientações do TSE / Recomendações da Auditoria de Suprimentos Integrada do TSE com Regionais, recentemente realizada pela COCIN-1 - Que as Unidades impactadas passem a realizar efetivo controle através do sistema, ou seja, o material deve permanecer no sistema ASI até que seja necessária a utilização, sendo facultado pelo autorizar e encaminhando à STI por meio de cotação para a guarda, controle e efetivação das solicitações, procedendo-se à base no sistema ao Arquivado em caso de utilização ou de envio aos Cartórios;	Aquisição e implantação	Fortalecimento da segurança do processo eleitoral	STI / COELE / SEUE		não há	COELE deve informar o valor estimado para aquisição dos coletores de dados.	não	0001350-68.2018.6.01.8000	
STI	Implantação da central de serviços de 1ª e 2ª níveis.	Implantar sistema compatível com ITIL, em substituição ao atual sistema de chamados.	Atender determinação contida na Res. 211/2015 do CNJ - art 24, XII - Implantação de central de serviço de 1ª e 2ª nível. Atender determinação do TCU por meio do Acórdão n. 7.625/2015 - TCU - 2ª Câmara, referente à Prestação de Contas do exercício de 2013 do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, principalmente no que diz respeito à avaliação do desempenho dos serviços de TI justas as unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional, gestão de ativos e gestão de incidentes de rede.	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da infraestrutura a governança de TI	STI e suas unidades, magistrados, servidores da secretaria e cartórios, comitê de segurança da informação, equipe de tratamento de incidentes de rede - ETR.						

STI	Sistema de inventário de bens permanentes - aplicativo de smartphone, que permita leitura do código de barras dos patrimônios a serem inventariados, integrado com a base de dados do sistema ASI, permitindo assim, gerar os relatórios circunstanciados do trabalho da Comissão.	Auxiliar nas atividades da Comissão de Inventário Anual, permitindo uma nova metodologia de trabalho e maior dinamismo à Comissão de Inventário, a medida em que os próprios chefes das unidades poderão efetuar a leitura do código de barras, agilizando a coleta dos dados e consequente geração dos relatórios.	Relatórios da Comissão de Inventário	Desenvolvimento da solução de TI	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Comissão de Inventário de bens permanentes	Inventário de bens patrimoniais	-	-	não há	não há	não há
COGEP	O controle de vida funcional dos magistrados que hoje é precariamente realizada através de planilhas do excel.	As informações são de extrema importância como biênios, antiguidade, portarias, designações para cargos, substituições, etc., possuem controle realizado ao ar livre de quem está ocupando o cargo de COGEP. Além disso a chance de haver quebra de continuidade na alimentação dos dados é muito grande	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da gestão de pessoas	Magistrados, GAPRES, COGEP, SEJUJ, TJ	Controle de vida funcional dos magistrados	30/01/2020	Esta necessidade existe há muitos anos. Na verdade, entendo que se trata de uma falta muito grande do TSE não ter desenvolvido um módulo de controle nacional para custado do tema. Sugiro que seja realizado até o final de 2017			
COGEP	Sistema em que possa ser extraída estatística mensal de atendimentos e controle de exames periódicos, gerando dados classificados por idade, sexo, doenças mais frequentes, por CID, e outros.	O sistema permite a geração de relatórios informativos da quantidade de pessoas atendidas pelo serviço médico e odontológico.	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da gestão de pessoas	Todo o Tribunal e principalmente a SASBEN	Informação de dados funcionais	31/12/2017	Esta necessidade existe há muitos anos. Na verdade, desde 31/12/2017, pois há dados que devem ser informados ao CNJ.			
COGEP	Comunicação do módulo frequência nacional com o módulo folha de pagamento.	Maior rapidez nos cálculos de serviço extraordinário, menor intervenção humana o que diminui a chance de erro nos pagamentos, registros das informações no módulo de folha de pagamento, o que gera maior segurança na manutenção e recuperação das informações.	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da gestão de pessoas	Diretamente serão beneficiadas as SECARF e a SEPAG. Contudo, é possível que todos os servidores sejam atingidos com essa melhoria.	Folha de pagamento.	19/12/2017	Esta necessidade existe há muitos anos. Na verdade, desde 31/12/2017.			
COGEP	Implantação de nova área para servidores na intranet (servidor on-line), que tenha comunicação com o Frequência Nacional, além das funcionalidades já disponíveis.	Haverá uma melhoria nos serviços prestados aos servidores. Questões rotineiras como: consulta à folha de ponto com cálculo correto (o que hoje não é possível), homologação/autorização de horas para compensação dentro do mês (que não caracterizam serviço extraordinário), acompanhamento da chefia de dados e informações sobre seus subordinados (férias, licenças, etc). Enfim, trata-se de uma atualização/correção aos serviços atualmente prestados com a possibilidade de sua ampliação.	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da gestão de pessoas	Todos os servidores do Tribunal e principalmente a área de Gestão de Pessoas	Informação de dados funcionais	30/03/2020	Esta necessidade existe há muitos anos. Na verdade, desde 31/12/2017.			
COGEP	Sistema de Pontos Biométrico e Frequência para estagiários	Segurança da frequência dos estagiários.	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Melhoria da gestão de pessoas	Estagiários e seus supervisores	Gestão de estagiários	19/12/2020	Como temos um bom número de estagiários no Tribunal e Zonas, é importante existir o controle.			
COGEP	Sistema de geração de relatório de informações orçamentárias para para o TSE.	Periodicamente (mensalmente), prestamos informações à área de orçamento e finanças do TSE. Trata-se de um grande quantitativo de planilhas que se comunicam entre si e precisam ser alimentadas por todas as unidades.	A necessidade é operacional	Implantação de solução de TI existente	Aperfeiçoamento da gestão de custos	Se tivéssemos um sistema de geração de relatórios que prestassem as informações seria de grande valia, pois muitas vezes o prazo é muito curto para responder ao Superior e as unidades precisam parar tudo o que estão fazendo para realizar o levantamento de dados necessários para alimentar as informações de maneira correta. Ainda assim, é muito comum as planilhas retornarem com a necessidade realizar correções ou esclarecer dados.	COGEP	19/12/2020	Automatização das informações prestadas. Melhoria do fluxo de trabalho e tempo de execução.			